

Diário Oficial instituído pelo Decreto Municipal nº 3.029, de 19 de junho de 2023

<https://www.conchas.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 06 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 450

Página 1 de 9

## Sumário

<b>Gabinete</b> .....	2
DECRETO nº 3.386 - 06 DE MARÇO DE 2025 .....	2
DECRETO nº 3.387 - 06 DE MARÇO DE 2025 .....	4
Portaria nº 4.267 - DE 03 DE MARÇO DE 2025 .....	6
Portaria nº 4.268 - DE 03 DE MARÇO DE 2025 .....	7
Portaria nº 4.270 - DE 06 DE MARÇO DE 2025 .....	8
<b>Agricultura e Meio Ambiente</b> .....	9
<b>Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente</b> .....	9
<b>Câmara Municipal de Conchas</b> .....	9
<b>Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b> .....	9
<b>Governo, Desenvolvimento Social e Econômico</b> .....	9
<b>Obras, Habitação e Trânsito</b> .....	9
<b>Planejamento, Licitações e Finanças</b> .....	9
<b>Procuradoria Jurídica do Município</b> .....	9
<b>Recursos Humanos</b> .....	9
<b>Saúde</b> .....	9
<b>Serviços Públicos Rurais e do Distrito</b> .....	9
<b>Serviços Públicos Urbanos</b> .....	9
<b>Tecnologia da Informação</b> .....	9



# Município de Conchas-SP

<https://www.conchas.sp.gov.br/> | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

## IMPRENSA OFICIAL

Gabinete



## Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17  
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000  
Telefone (14) 3845-8011 - [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 3.386 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e inciso III, do Art. 32º, da Lei Municipal nº 1.964/24,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional junto ao orçamento programa vigente, na importância de R\$ 31.895,66 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), para SUPLEMENTAR a programação orçamentária abaixo:

**1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.**

**Unidade Executiva = 02.01.02 = Desenvolvimento Social**

Func. Programática = 08.244.0010.2.070 = Manutenção Assistência Social

Categoria Econômica = 33.90.93.00 = Indenizações e Restituições

N. Reduzido = 104

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 4.155,50

**2 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde**

**Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde**

Func. Programática = 10.301.0009.2.35 = Manutenção Atenção Primária Saúde

Categoria Econômica = 31.90.94.00 = Indenizações e Restituições Trabalhistas

N. Reduzido = 335

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 22.740,16

**3 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer**

**Unidade Executora = 02.04.02 = Esporte e Lazer**

Func. Programática = 27.812.0016.2.067 = Manutenção do Esporte

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

N. Reduzido = 802

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

**I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** - na importância R\$ 31.895,66 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



# Município de Conchas-SP

<https://www.conchas.sp.gov.br/> | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

## IMPRENSA OFICIAL

Gabinete



## Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 - [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

### 1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.

Unidade Executiva = 02.01.02 = Desenvolvimento Social

Func. Programática = 08.244.0010.2.070 = Manutenção Assistência Social

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

N. Reduzido = 99

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 4.155,50

### 2 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executiva = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Func. Programática = 10.301.0009.2.35 = Manutenção Atenção Primária Saúde

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

N. Reduzido = 366

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 22.740,16

### 3 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer

Unidade Executiva = 02.04.02 = Esporte e Lazer

Func. Programática = 27.812.0016.2.067 = Manutenção do Esporte

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido = 796

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 28 de fevereiro de 2025.

**Paulo Nunes de Almeida**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

**Ana Paula Rodrigues Conti**

Assistente Administrativo



# Município de Conchas-SP

<https://www.conchas.sp.gov.br/> | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

## IMPRENSA OFICIAL

Gabinete



## Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17  
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000  
Telefone (14) 3845-8011 – [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 3.387 – DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.992, de 10/12/2024,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 221.435,29 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

**1 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer**

**Unidade Executiva = 02.04.01 = Educação**

Func. Programática = 12.361.0003.1.074 = Construção de 6 Salas de Aulas-PAR

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

N. Reduzido = 580

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 162.646,76

Func. Programática = 12.365.0004.1.217 = Ref.Escola Cônego João Q.Almeida/Em. Vitão Cacho.

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

N. Reduzido = 1620

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 15.851,21

**2 - Unid. Orçamentária = 02.05.00 = Secretaria de Agricultura e Meio Amb.**

**Unidade Executiva = 02.05.01 = Agricultura e Meio Ambiente**

Func. Programática = 20.605.0014.1.204 = Aq.Maq. Agricolas e/ou Implem.Agric./Ensiladeira

Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

N. Reduzido = 1560

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 38.966,66

**3 - Unid. Orçamentária = 02.06.00 = Secret. de Obras, Habitação e Transito**

**Unidade Executiva = 02.06.01 = Obras e Habitação**

Func. Programática = 15.451.0011.1.212 = Ref.Quad.P.Centro L.Trab./Em.Cap.Telh

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

N. Reduzido = 1506

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 3.970,66



# Município de Conchas-SP

<https://www.conchas.sp.gov.br/> | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

## IMPRENSA OFICIAL

Gabinete



## Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:

**I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** – na importância de R\$ 221.435,29 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), junto as programações orçamentárias abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**1 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer**

**Unidade Executiva = 02.04.01 = Educação**

Func. Programática = 12.361.0003.2.012 = Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido = 609

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 178.497,97

**2 - Unid. Orçamentária = 02.07.00 = Secretaria de Serv. Púb. Rurais e Dist.**

**Unidade Executiva = 02.07.01 = Serviços Rurais e do Distrito**

Func. Programática = 26.782.0012.2.054 = Manutenção do TSERM

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido = 1121

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 42.937,32

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 06 de março de 2025.

**Paulo Nunes de Almeida**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

**Ana Paula Rodrigues Conti**

Assistente Administrativo



# Município de Conchas-SP

<https://www.conchas.sp.gov.br/> | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

## IMPRENSA OFICIAL

Gabinete



## Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17  
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000  
Telefone (14) 3845-8011 – [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 4.267 – DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a classificação do Concurso Público, Edital nº 03/2023, para seleção de **Enfermeira**;

Considerando ainda a existência de vaga desse emprego junto ao Quadro de Empregos da Prefeitura,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **GIOVANA CARVALHO AMÂNCIO**, CPF: 452.646.998-01 para ocupar a vaga existente do emprego de **Enfermeira**, percebendo seu salário pela referência 85 do anexo I da Escala de Referências e Vencimentos (vigente) do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a partir de 03 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 03 de março de 2025.

**Paulo Nunes de Almeida**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

**Ana Paula Rodrigues Conti**  
Assistente Administrativo



# Município de Conchas-SP

<https://www.conchas.sp.gov.br/> | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

## IMPRENSA OFICIAL

Gabinete



## Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17  
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000  
Telefone (14) 3845-8011 – [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 4.268 – DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a classificação do Concurso Público, Edital nº 03/2023, para seleção de **Técnica de Enfermagem**;

Considerando ainda a existência de vaga desse emprego junto ao Quadro de Empregos da Prefeitura,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SONIA MARIA COELHO LOBO**, CPF: 473.541.068-60 para ocupar a vaga de **Técnica de Enfermagem**, percebendo seu salário pela referência 78 do anexo I da Escala de Referências e Vencimentos (vigente) do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a partir de 03 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 03 de março de 2025.

**Paulo Nunes de Almeida**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

**Ana Paula Rodrigues Conti**  
Assistente Administrativo



# Município de Conchas-SP

<https://www.conchas.sp.gov.br/> | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

## IMPRENSA OFICIAL

Gabinete



## Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17  
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000  
Telefone (14) 3845-8011 – [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 4.270 – DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a classificação do Concurso Público, Edital nº 03/2023, para seleção de **Assistente Administrativo III**;

Considerando ainda a existência de vaga desse emprego junto ao Quadro de Empregos da Prefeitura,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ISABELLY ARAUJO OLIVEIRA**, CPF: 540.388.098-46 para ocupar a vaga de **Assistente Administrativo III**, percebendo seu salário pela referência 47 do anexo I da Escala de Referências e Vencimentos (vigente) do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a partir de 06 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 06 de março de 2025.

**Paulo Nunes de Almeida**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

**Ana Paula Rodrigues Conti**  
Assistente Administrativo



# Município de Conchas-SP

<https://www.conchas.sp.gov.br/> | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

## IMPRENSA OFICIAL

---

### Agricultura e Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Câmara Municipal de Conchas

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Governo, Desenvolvimento Social e Econômico

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Obras, Habitação e Trânsito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Planejamento, Licitações e Finanças

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Procuradoria Jurídica do Município

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Serviços Públicos Rurais e do Distrito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Serviços Públicos Urbanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Tecnologia da Informação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)